

PROCESSO SELETIVO - PPDDH

O Instituto Pobres Servos da Divina Providência – Centro de Educação Profissional São João Calábria, abre processo seletivo para contratar profissionais para atuar no Programa Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, na execução dos serviços de articular medidas de proteção visando a integridade pessoal dos defensores de direitos humanos, comunicadores sociais e ambientalistas e assegurando a manutenção de sua atuação na defesa dos direitos humanos, de acordo com o Termo de Colaboração FPE nº 3790/2021 celebrado com a Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo, conforme a legislação pertinente e complementar.

1. Das vagas e regime de trabalho:

Nº Vagas	Cargo	Carga horária semanal
1	Advogado(a) – dedicação exclusiva	40h

OBS.: Pessoas com Deficiência (PCD's) são bem vindas

1.1. Além do salário, os profissionais têm o benefício de vale alimentação e convênio médico.

1.2. Habilidades e competências exigidas:

- a) Capacidade de trabalhar em equipe;
- b) Experiência em processos de articulação de redes locais e regionais ligadas ao tema dos direitos humanos e garantia de direitos;
- c) Capacidade de lidar com adversidades e situações de risco;
- d) Habilidade para resolver conflitos de forma não violenta;
- e) Conhecimento do pacote Office e Internet;
- f) Habilidade para operar e atualizar banco de dados;
- g) Habilidade verbal e escrita;
- h) Disponibilidade para viagens frequentes.

1.2.1 Atribuições do Advogado(a):

- a. Acompanhar os defensores de direitos humanos nos procedimentos inquisitoriais ou processuais;
- b. Trabalhar em sintonia com o Ministério Público;
- c. Sensibilizar o Poder Judiciário, no sentido de priorizar os processos que envolvem casos dos defensores de direitos humanos;
- d. Trabalhar na divulgação do PPDDH em órgãos públicos do estado do Rio Grande do Sul;
- e. Realizar traslados de testemunhas e familiares (inclusão, audiências e encontros familiares). Atividades que, necessariamente, devem contar com 02 (dois) técnicos;
- f. Realizar triagens, elaborar pareceres interdisciplinares e tomar a termo as declarações dos sujeitos em proteção;
- g. Planejar as diretrizes de acompanhamento e condução dos casos, assim como executar estratégias de reinserção das famílias nos locais de proteção;
- h. Realizar acompanhamento sistemático às famílias que ingressaram no Programa e colaborar na assunção da corresponsabilidade por parte das famílias protegidas e na construção de novos projetos de vida.
- i. Trabalhar questões de cidadania juntos aos defensores e familiares e manter o (s) sujeito (s) em proteção informado sobre sua situação jurídica.
- j. Realizar atividades junto à rede solidária de proteção: abertura de novos espaços que possam integrar à rede e manutenção dos já existentes;
- k. Elaborar relatórios de acompanhamento;
- l. Orientar a equipe interdisciplinar a respeito de sua intervenção específica;
- m. Sistematizar a prática, colaborando para o registro da memória do Programa;
- n. Realizar análise do fato delituoso e colaborar na avaliação do risco;
- o. Estimular a discussão de uma nova cultura no interior das corporações policiais que atuam junto ao Programa.
- p. Diante das mais diversas situações apresentadas no acompanhamento dos casos, garantir, democraticamente, o respeito às decisões de testemunhas e familiares mesmo que contrárias aos valores e crenças individuais da Equipe Técnica, **resguardados os princípios dos Códigos Profissionais de Ética;**

Requisitos obrigatórios para o cargo de Advogado:

- ✓ Possuir diploma, devidamente registrado, de conclusão de graduação em direito, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.
- ✓ Inscrição Regular em seu Conselho Profissional;
- ✓ Preferencialmente experiência comprovada em Programas de Proteção em instituições de direitos humanos;
- ✓ Disponibilidade para cumprir 40h semanais em regime de dedicação exclusiva.

2. Documentação obrigatória para participar do processo seletivo:

- a. Currículo e Carta de Intenções;
- b. Cópia do diploma de conclusão da graduação;
- c. Comprovante de registro no respectivo Conselho.

2.1 A documentação acima listada deverá ser encaminhada para o e-mail: ppddh1@calabria.com.br com os documentos solicitados anexados, até o dia 06/11/2023.

2.2 A falta de envio da documentação supramencionada no item 2 ou o envio em desacordo com o item 2.1, acarretará em desclassificação do candidato.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2023.



Marinês Zanella
Representante Legal